

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Denomina-se "**AMÉLIA MAZZOCO SPADETO**", a rua localizada na primeira rua a esquerda da vila com início na Rodovia Euzaudino Venturim até encontrar com a Rua Antelmo Penholato.

Art. 2º – Denomina-se "**ODÉSIO SPADETO**", a rua localizada na com início na Rua Antelmo Penholato na ponte até o final.

Art. 3º – Denomina-se "**ALTEMO PRENHOLATO**", a rua localizada na segunda rua a esquerda da vila com início na Rodovia Euzaudino Venturim curvando-se a direita até o final.

Art. 4º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 18 dias do mês de agosto de 2023.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº ____/2023.

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário esta proposição, onde objetiva-se criar no âmbito do município de Venda Nova do Imigrante a denominação de logradouros públicos.

A denominação de ruas é uma prática comum em diversas localidades como forma de prestar reconhecimento a indivíduos que tenham desempenhado papéis destacados na história ou na construção da comunidade. Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo honrar e preservar a memória de cidadãos que deixaram legados marcantes em nossa cidade.

Ao nomear ruas com base no nome de homenageados locais, estamos perpetuando suas contribuições para a história e o progresso de Venda Nova do Imigrante. Através dessas homenagens, estamos reforçando a identidade e a coesão da nossa comunidade, ao mesmo tempo em que proporcionamos exemplos inspiradores para as gerações futuras.

As ruas, além de serem espaços de tráfego, são elementos essenciais da paisagem urbana e do cotidiano dos cidadãos. Ao associar esses locais a figuras ilustres da nossa cidade, estamos promovendo uma ligação entre o passado e o presente, bem como celebrando as realizações que moldaram o desenvolvimento local.

É importante destacar que a escolha dos homenageados será pautada por critérios claros e transparentes, levando em consideração o impacto positivo que tiveram como cidadãos venda-novenses. Além disso, essa prática

contribui para o fortalecimento do senso de pertencimento e identidade entre os cidadãos de Venda Nova do Imigrante.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, 18 dias do mês de agosto de 2023.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

RUA ANTELMO PRENHOLATO



RUA ODESIO SPADETO



An aerial, high-angle photograph of a street intersection at night. The street is dark, and the buildings lining the street have several windows that are brightly lit, creating a stark contrast with the dark surroundings. The street curves to the right. A vertical white text label is superimposed on the image, reading "RUA AMÉLIA MAZZOCO SPADETO".

RUA AMÉLIA MAZZOCO SPADETO